

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II.

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Cidade
MARIA DE FATIMA RODALES NOBRE	53.992.268/0001-13	Arroio Grande

Tendo por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Lote	Item	Quant	Und	Descrição	Fornecedor	Valor
1	1	1,00	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARIA DE FATIMA RODALES NOBRE	R\$ 2.000,00

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:

Nome do Fornecedor	Valor Total
MARIA DE FATIMA RODALES NOBRE	2.000,00

O serviço deverá ser prestado no dia 1º de maio de 2024, no Evnto "Festa do Trabalhador", a partir das 19h, e Conferido pelo Funcionário ou Fiscal de Contrato desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento dos valores.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após execução dos serviços mediante relatório da empresa, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta-corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa												
SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E TURISMO	03	03	23	69	99	2	13	2	Manutenção das atividades do calendário	3390392200	00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Código Reduzido da Despesa	Fonte de recurso	Descrição da Fonte Recurso
4586	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Justificativa:

CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL COM LÉO FALCÃO & BANDA, NO EVENTO FESTA DO TRABALHADOR 2024, DIA 1º DE MAIO, A PARTIR DAS 19 HORAS, COM DURAÇÃO DE 1H 30MIN, NO LOCAL DENOMINADO CALÇADÃO DA MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ (2.000,00), dois mil reais conforme Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.

Arroio Grande, 24 de abril de 2024.

IVAN ANTÔNIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal